



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 994-B DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UM AMANHECER EM PONTA NEGRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.180 de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputada IRINY LOPES
Relatora